

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova a prestação de contas dos demonstrativos das receitas e despesas da Administração do Fundo Municipal de Apoio à Política da Pessoa Idosa – FUMAPPI, referente ao mês de agosto de 2026.

A **Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDIPI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.440, de 7 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Fazenda, que compõe a prestação de contas dos demonstrativos das receitas e despesas da Administração do Fundo Municipal de Apoio à Política da Pessoa Idosa – FUMAPPI, referente ao mês de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em reunião ordinária realizada em 30 de setembro de 2026, conforme Ata nº 14/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas dos demonstrativos financeiros das receitas e despesas da Administração do Fundo Municipal de Apoio à Política da Pessoa Idosa – FUMAPPI, referente ao mês de agosto de 2026, na forma apresentada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde – MT, 30 de setembro de 2026.

EBERSON NOVELI JORRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lucas do Rio Verde – MT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCBC-A1CC-ED28-0CBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EBERSON NOVELI JORRA (CPF 797.XXX.XXX-53) em 05/10/2026 09:05:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/FCBC-A1CC-ED28-0CBA>